

educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

PROPOSTA DE SERVIÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI

AA



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

Sumário

1. Sobre a empresa	2
2. Descrição do serviço.....	2
3. Resultados esperados.....	4
4. Benefícios com a contratação	5
5. Preço.....	5
6. Serviços acessórios.....	7
7. Do pagamento	7
8. Das obrigações da contratante.....	7
9. Da vigência do contrato.....	7
10. Da fundamentação jurídica da contratação	8
11. Da validade desta proposta de serviço	8
12. Dos direitos autorais e propriedade intelectual.....	8
13. Do objeto(principal) simplificado	8

AAH



A empresa **EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**, estabelecida na Rua Adalberto Correia Lima, nº 2606, Teresina – PI, Cep: 64050-260, inscrita no CNPJ sob nº 37.384.706/0001-04, abaixo assinada por seu representante legal, propõe o fornecimento dos serviços descritos neste documento.

1. Sobre a empresa

Idealizada em 2017, a **Educar Soluções Educacionais** é uma empresa do ramo educacional, com foco em tecnologia, que desenvolve soluções que melhoram a gestão do ensino em redes municipais, forma professores e equipes pedagógicas e implementa ações que têm como foco a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

A empresa presta apoio à gestão educacional, visando a qualidade do ensino em Redes Municipais, independentemente dos seus tamanhos e estágios de desempenho, por meio da elevação dos índices educacionais.

Nossos valores institucionais são:

- Criar Valor para os Municípios parceiros!
- Gerar resultados aferíveis e demonstráveis!
- Usar tecnologia é fundamental!

A Educar reúne, em seu quadro, profissionais que aliam qualificação acadêmica à experiência em práticas exitosas de bom desempenho educacional, o que a habilita a guiar com segurança as Redes parceiras na sua jornada de construção de resultados.

Buscando elevar os índices educacionais dos municípios parceiros, de modo a proporcionar educação de qualidade de forma eficaz, a Educar agregou a experiência pedagógica e gerencial de profissionais-referência em suas áreas, com recursos tecnológicos que potencializam as ações pedagógicas implementadas

2. Descrição do serviço

Os Sistemas de Ensino de qualidade são aqueles em que o movimento de gestão curricular é acompanhado de perto pelos profissionais da educação, repetido periodicamente e adaptado ao desempenho dos estudantes. De modo a garantir que os alunos aprendam exatamente o que precisam aprender, no tempo adequado, e que evoluam uniformemente, isto é, com equidade.

O principal motivo de insucesso das Redes de Ensino é o fato de que os processos que compõem a gestão curricular, que são, em sequência: avaliação, planejamento, execução, monitoramento e controle - essenciais ao desenvolvimento do currículo – são subestimados. E, por isso, os professores não estão habituados a gerir este “movimento curricular” intermitente ao longo do ano letivo.

Com vistas à consecução de uma educação de qualidade, a EducAR apresenta, nesta proposta de serviço, uma solução completa para a gestão curricular, personalizada para o Município.

A primeira ação da empresa no município será a Avaliação. Propõe-se avaliar em 2022, caso aceite esta proposta, os 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos, nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. As avaliações ocorrerão a cada bimestre letivo, o que totaliza DUAS avaliações ao longo do ano.

A empresa dispõe de ferramentas tecnológicas que possibilitam agilidade na tabulação dos resultados, de modo que, após aplicadas as avaliações, os resultados saem em poucos minutos. A rapidez na disponibilização dos resultados da avaliação permite uma rápida intervenção na situação diagnosticada. A empresa envia, a cada avaliação, técnicos ao Município, para auxiliar professores no uso das tecnologias de avaliação e tabulação de dados. E antes da primeira avaliação é realizada uma oficina presencial de treinamento com os professores.

A segunda ação é a elaboração de um programa de ensino bimestral, com base nos resultados da avaliação, alinhado à escala de proficiência do SAEB e personalizado para cada componente curricular/ano de ensino. Este programa é organizado semana a semana e contempla as habilidades a serem desenvolvidas em sala de aula durante 3 horas, para cada componente curricular/ano de ensino. A cada bimestre, após cada avaliação, o programa de ensino é reformulado, de acordo com o desempenho dos estudantes.

A terceira ação viabiliza a execução do Programa de Ensino. Para tanto, a EducAR envia bimestralmente matrizes de cadernos de atividades personalizados, para estudantes de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos, em Língua Portuguesa e Matemática. Estes cadernos contemplam 3 horas/aulas por semana, seguindo o Programa de Ensino, de modo a dinamizar o planejamento da aula, pelo professor, a fim de que os seus esforços se concentrem na aplicação do material.

Na esteira das intervenções pedagógicas, após cada avaliação, realiza-se uma reunião gerencial, coordenada por um técnico experiente em gestão curricular. As reuniões objetivam analisar, **com a equipe de cada escola, individualmente**, os resultados da avaliação, a execução do programa de ensino e a participação dos professores na formação.

Na sequência, também após cada avaliação bimestral, realiza-se formação dos professores por uma equipe de formadores que se reúnem, durante 4 horas, separadamente, com os professores de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º Anos, nos componentes Língua Portuguesa e Matemática.

Nesta formação presencial, discutem-se os resultados da avaliação, apresenta-se o programa de ensino e propõem-se estratégias de trabalho com os cadernos de atividades.

A empresa disponibiliza ainda, em sua plataforma virtual, formação para todos os professores quanto às matrizes e escalas do SAEB. A frequência dos professores nos cursos virtuais é monitorada periodicamente e o relatório de assiduidade às aulas é enviado à Secretária Municipal de Educação.

Outra ação, conseguinte à avaliação, é o projeto de reforço. Ele visa atender aos estudantes que, por motivos diversos, não alcançaram o ritmo adequado de aprendizagem, ficando eventualmente "para trás". Estes estudantes são identificados, desde a primeira avaliação diagnóstica. A eles são disponibilizadas sequências didáticas, para horas adicionais

de estudo, no contraturno ou sábado letivo. A empresa envia ao município técnico para discutir com a equipe da secretaria um plano de implementação do reforço, que viabiliza esta intervenção.

Os estudantes de turmas de 4º e 5º anos com diagnóstico de baixo desempenho e identificados como não alfabetizados serão amparados por sequências didáticas próprias para o desenvolvimento de habilidades de alfabetização e letramento (Projeto de Alfabetização).

Além das atividades voltadas para os anos-foco (2º, 4º, 5º, 8º e 9º), há também ações que se estendem a toda rede e destinam-se a todos os professores, de todos os anos escolares e componentes curriculares. Trata-se do Programa de ensino com base na BNCC/CURRÍCULO PIAUÍ e da formação de professores voltada para sua implementação. O programa de ensino organizará o currículo por semana e por descritor de habilidade e ainda contemplará orientações didáticas que apoiarão o planejamento das aulas pelos professores. A formação de professores ocorrerá em função da implementação do programa de ensino BNCC e será realizada em ambiente virtual, ministrada por formadores com reconhecida experiência.

Oferecidas por uma única empresa, todas estas soluções, articuladas e pautadas nos processos de avaliar, planejar, executar, monitorar e tornar a avaliar, possibilitam ao município uma experiência de gerenciamento de processos de ensino completa e com garantia de resultados educacionais aferíveis e demonstráveis.

3. Resultados esperados

O serviço descrito no item anterior tem como objetivo:

- **Elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**

O IDEB é aferido através da prova realizada pelo Governo Federal/INEP (SAEB). O aumento da aprendizagem, o principal indicador componente do IDEB, é bastante significativo através deste serviço.

- **Elevação do Índice de Qualidade em Educação Municipal (IQEM)**

O IQEM é aferido através da prova realizada pelo Governo do Estado do Piauí, (PROVA DO SAEPÍ), em parceria com o CAED (UFJF). Esta avaliação gera o indicador de aprendizagem que será usado para definir o ICMS EDUCAÇÃO. O aumento da aprendizagem, provavelmente o principal componente do IQEM, é bastante significativo através deste serviço.

- **Elevação de fluxo escolar**

O fluxo escolar é outro indicador componente do IDEB e IQEM. Durante as reuniões gerenciais, a equipe técnica da empresa passa aos diretores escolares estratégias de elevação do fluxo escolar.

- **Elevação de participação nas avaliações da educação básica estaduais e nacionais**

Através das avaliações conseguimos prever a participação nas avaliações federal e estadual a tempo de intervir, uma vez que com menos de 80% de participação as escolas não têm resultados divulgados e deixam de “concorrer” aos programas de bonificação por desempenho do Governo Federal e Estadual.

4. Benefícios com a contratação

Os resultados esperados da contratação são:

- **Captação de recursos, em razão do desempenho no SAEB**

O novo FUNDEB prevê a complementação-VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), que visa premiar bons resultados na melhoria do ensino. O VAAR representará 2,5% da receita total dos recursos que compõem o Fundeb. É destinada às redes públicas de ensino que apresentarem melhoria nos indicadores de atendimento e de aprendizagem, considerando a redução das desigualdades e o cumprimento de condicionalidades previstas.

- **Captação de recursos, em razão do desempenho no SAEPI**

A Lei estadual Nº 7429 DE 28/12/2020, que cria o ICMS-educação, traz em seu texto que um dos critérios de rateio do ICMS passará a ser o desempenho dos municípios na prova estadual (SAEPI). A lei traz, no Art. 5º, a seguinte redação: *5% (cinco por cento “do ICMS”), no ano de 2022 e 10% (dez por cento) a partir do ano de 2023, em função do IQEM, formado pela taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pelo desempenho dos anos iniciais e dos anos finais do Ensino Fundamental.*

- **Aprendizado organizacional**

As organizações são vivas e, como entes vivos, estão em constante aprendizado. Assim, o *modus operandi* da empresa “fica” no município, assim que a Rede de Ensino se apropria dos conceitos trazidos pela empresa.

5. Preço

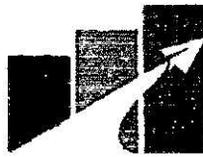
O preço desta proposta é balizado pelos seguintes indicadores:

- Número de estudantes de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental;
- Número de professores de Ensino Fundamental;
- Número de escolas que ofertam o Ensino Fundamental;
- Distância do município à sede da empresa, em Teresina/PI.

Deste modo, segue a proposta de preços:

ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
------	---------	-------------------	----------------

AAV



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

AVALIAÇÃO	Disponibilização de ferramenta de correção por leitura óptica Oficina de capacitação de aplicadores Acompanhamento durante todas aplicações		
PROGRAMAS DE ENSINO	Confeção de 10 programas de ensino, personalizados, voltados para o SAEB e adaptados a cada avaliação. Confeção de 76 programas de ensino personalizados voltados para a BNCC		
CADERNO DE ATIVIDADES	Envio de matrizes de cadernos de atividades bimestrais para alunos do 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do EF, durante todo o ano letivo.		
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Formação presencial de professores de Matemática e Língua Portuguesa de 4º, 5º, 8º e 9º anos do EF. - 64h Formação presencial de professores de 2º ano do EF em Língua Portuguesa e Matemática - 16h Formação virtual SAEB - licença de uso anual para todos os professores da Rede. Formação virtual BNCC - licença de uso anual para todos os professores da Rede. Formação virtual Alfabetização - licença de uso até 31/12.	VALOR GLOBAL	R\$87.527,95

ARV

REUNIÕES GERENCIAIS

2 reuniões com cada
escola durante até 31/12.



6. Serviços acessórios

De modo acessório ao objeto principal, oferecemos ainda serviços que contribuem, de modo indireto, para a elevação dos índices educacionais do município. São eles:

- Confecção e acompanhamento de projeto de Lei Municipal de gratificação de professores por desempenho na atividade docente.
- Curso de formação de gestores escolares.
- Monitoramento pedagógico à execução dos programas de ensino
- Análise e apresentação da série histórica do município no IDEB para a Rede
- Relatório acerca do SIMEC (sistemas do MEC) e formação dos técnicos da Secretaria

Para ter uma proposta de preço quanto a estes serviços entre em contato com o telefone/e-mail disponibilizado na última página deste documento.

7. Do pagamento

Caso desta proposta origine-se um contrato, o pagamento deverá ser realizado em 5 parcelas mensais.

8. Das obrigações da contratante

- a. Proporcionar à empresa contratada as condições necessárias à execução do objeto;
- b. Fornecer à contratada todas as informações, documentos e dados necessários à execução do objeto, durante a vigência e execução dos serviços;
- c. Permitir o acesso dos prestadores de serviços da Contratada, ainda que sem solicitação prévia, às escolas onde a Contratada presta serviços, desde que os prestadores se identifiquem;

9. Da vigência do contrato

Caso aceite esta proposta, o contrato que dela se origina deverá ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2022 ou até o cumprimento total do objeto.

10. Da fundamentação jurídica da contratação

É fundamento jurídico para a contratação dos serviços descritos nesta proposta, através de inexigibilidade de licitação, o Art. 74, inciso III, combinado com o §3º do mesmo artigo, da nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/21).

11. Da validade desta proposta de serviço

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

12. Dos direitos autorais e propriedade intelectual

Os dados gerados durante a prestação do serviço são de propriedade da contratante. Entretanto, o material didático e os softwares disponibilizados têm licença de uso até 31/12/2022.

13. Do objeto(principal) simplificado

Contratação de empresa para a realização de serviços educacionais especializados que objetivem a elevação dos índices educacionais municipais, aferidos através de avaliações externas, de forma a atender às condicionalidades para a concessão da complementação-VAAR (novo FUNDEB - Lei Federal Nº 14.113/2020, Art. 14) e do ICMS Educação (Lei Estadual Nº 7.429/2020).

Teresina/PI, 20 de julho de 2022.

Carlos Daniel Rodrigues Vieira

CARLOS DANIEL RODRIQUES VIEIRA
EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

Alexandre Rodrigues Vieira



educar

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

Educar Soluções Educacionais

Conta comercial do WhatsApp



+55 86 9 8175-0222

contato@educarsolucoes.com.br

educarsolucoes.com.br